CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO

O Conselho Municipal de Educação de Criciúma, seguindo as orientações da **Resolução COMEC n°016/2012**, que fixa normas para a Educação Infantil neste município, aprovou o **Registro COMEC n°006/2022**, o qual **DEFERE** o pedido de autorização de funcionamento para a **EDUCAÇÃO INFANTIL da INSTITUIÇÃO ABADEUS**. Estando esta, apta a funcionar, a partir de 20 de abril de 2022 por 6 (seis|) meses, até 20 de outubro do corrente ano, mediante cumprimento das exigências do Termo de Saneamento de deficiências Nº001/2022 que acompanha este certificado de autorização.

Criciúma (SC), 20 de abril de 2022.

SILVANA ALVES BENTO MARCINEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Criciúma